



Organização
Internacional
do Trabalho

▶ Guia do Participante

2ª

Convocatória sobre inovação
e competências da OIT

e-formalização e desenvolvimento de competências na América Latina e Caribe

ILO
Skills
Innovation
Facility

Bringing together great ideas



Índice

1.	Contexto	5
2.	Qual é o tema da convocatória?	7
3.	O que estamos procurando?	9
4.	Quem pode se inscrever?	11
5.	O que os vencedores ganharão?	12
6.	O que os vencedores devem fazer?	13
7.	Quais são os critérios de elegibilidade?	14
8.	Qual é o processo de participação e as principais datas?	14
9.	Como as propostas serão avaliadas?	16
10.	O que é necessário em termos de reconhecimento da OIT?	17
11.	O que se espera das soluções vencedoras?	17
12.	Onde encontrar mais informação?	17

1. Contexto

A crise causada pela pandemia da COVID-19 destacou o alto custo da informalidade do trabalho na América Latina e no Caribe. A grande maioria dos 158 milhões de pessoas que trabalham informalmente na região está sendo severamente afetada pelos efeitos adversos da pandemia COVID-19 sobre o emprego. Um impacto que afeta principalmente as mulheres, devido à sua sobrerrepresentação na economia informal.

Ao mesmo tempo, a pandemia acelerou a revolução digital e as tendências associadas ao futuro do trabalho que eram observadas ao longo da última década na região. Nesse contexto, o desenvolvimento de competências é fundamental para que essa transformação seja inclusiva e atinja também as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) - segmento majoritário do universo das unidades produtivas existentes na região e que normalmente operam na informalidade - e as e os trabalhadores informais, os quais tradicionalmente têm mais dificuldade em navegar na onda digital. O desenvolvimento de competências também é crucial para eliminar a lacuna digital de gênero ainda presente em grande parte dos países da América Latina e do Caribe.

O forte impacto da pandemia nas unidades econômicas e nos trabalhadores que trabalham na informalidade tem confirmado que, na América Latina e no Caribe, há espaço para a adoção de soluções inovadoras e desenvolvimentos tecnológicos com o objetivo de construir uma retomada do emprego dentro da formalidade. Da mesma forma, a OIT reconhece o papel fundamental de indivíduos e das organizações na promoção de uma abordagem inovadora na hora de desenvolver conhecimentos e habilidades que permitam enfrentar os desafios existentes para alcançar as unidades e os trabalhadores da economia informal e facilitar sua transição para a economia formal; bem como na hora de prevenir a informalização dos empregos da economia formal.

É por esta razão que esta convocatória convida todos os interessados a propor ideias, soluções e práticas novas e inovadoras em matéria de e-formalização, com ênfase no desenvolvimento ou fortalecimento de competências. As propostas devem incluir inovações aplicáveis em um ou mais países da América Latina e Caraíbas (ALC) e ter potencial de expandir-se e reproduzir-se em uma escala maior.



O que é a e-formalização?

As novas tecnologias estão continuamente transformando o mundo do trabalho, afetando fenômenos tão presentes como a informalidade do trabalho. Ao mesmo tempo, um número crescente de governos está promovendo a aplicação de novas tecnologias para simplificar e facilitar a transição da economia informal para a formal.

A tecnologia pode facilitar o acesso à proteção social, simplificar o registro, melhorar o acesso ao financiamento, aumentar a produtividade, fortalecer o desenvolvimento de competências e melhorar os sistemas de aprendizagem para alcançar aqueles que trabalham na economia informal, apoiar a inspeção do trabalho, favorecer o cumprimento das leis e dar voz àqueles que trabalham na economia informal.

Denomina-se e-formalização esse conjunto de inovações em matéria de políticas, que, por meio do uso de novas tecnologias, transformará a forma como as políticas de formalização serão aplicadas no futuro.

Mais informação em (em espanhol): <https://www.ilo.org/employment/areas/e-formality/lang-es/index.htm>

Nosso objetivo é criar um movimento de mudança de três maneiras:

- incentivando as pessoas e organizações de todos os países da América Latina e do Caribe a identificar os principais desafios, atuais e futuros, para favorecer a transição da economia informal para a economia formal, incluindo aqueles relacionados ao desenvolvimento de competências;
- buscando iniciativas inovadoras a partir do uso de novas tecnologias que ofereçam soluções inclusivas e com perspectiva de gênero para esses desafios; e
- promover cooperações inovadoras com a participação de representantes dos empregadores e trabalhadores e outros atores-chave.



2. Qual é o tema da convocatória?



A [Recomendação nº 204 da OIT sobre a transição da economia informal para a economia formal](#) destaca a importância de uma abordagem integral que atue sobre as múltiplas dimensões que afetam a informalidade, incluindo estratégias de crescimento inclusivo e criação de emprego formal. Por isso, essa convocatória busca soluções inovadoras que, a partir da utilização de novas tecnologias, contribuam para promover a formalização dos trabalhadores e das unidades econômicas atuando nas diferentes dimensões que afetam a informalidade. Nesse sentido, melhorar as competências e reduzir seus desajustes na economia informal são ações fundamentais para a inserção de novos trabalhadores diretamente no emprego formal, para a transição dos trabalhadores e das unidades econômicas da economia informal para a formal, e para prevenir a informalização dos empregos formais.

Desta forma, o desenvolvimento de competências de trabalho que apoiem a aprendizagem ao longo da vida, que se adaptam às novas necessidades do mercado de trabalho e às novas tecnologias, e reconheçam os conhecimentos previamente adquiridos (por exemplo, nos sistemas informais de aprendizagem), permitirão ampliar as opções para obter um emprego formal e para prevenir a informalização dos empregos formais. Da mesma forma, a melhoria no acesso à formação empresarial, ao desenvolvimento das competências de trabalho e a serviços de desenvolvimento empresarial adaptados favorecerá a transição das micro e pequenas unidades econômicas para a economia formal.

Nesse contexto, a tecnologia pode ser uma ferramenta fundamental para identificar e alcançar as unidades econômicas e trabalhadores do setor informal (com atenção especial às pessoas mais afetadas, como mulheres, jovens, migrantes e povos originários); melhorar os sistemas de aprendizagem existentes; e favorecer o desenvolvimento de competências que facilitem a inserção profissional na formalidade, incluindo as habilidades relacionadas ao desenvolvimento de negócios e empreendimentos formais sustentáveis, e à inserção de unidades econômicas em cadeias de valor formais nacionais ou internacionais. Levando em conta esse potencial, as transformações tecnológicas introduzidas pela crise provocada pela pandemia da COVID-19 abrem uma oportunidade para a adoção de soluções inovadoras que, por meio do uso de novas tecnologias, favoreçam a formalização do trabalho e a inserção de unidades econômicas a cadeias de valor formais, através da melhoria das competências.

Essas soluções devem abordar uma série de questões, tais como:

- Como garantir que os trabalhadores e as unidades econômicas informais da América Latina e do Caribe tenham a experiência e a exposição ao conhecimento e as competências necessários hoje e no futuro para ter acesso à formalidade?



- Como usar as novas tecnologias para fornecer serviços de formação e de emprego eficientes e eficazes para as e os trabalhadores da economia informal na América Latina e no Caribe?
- Como utilizar as novas tecnologias para fornecer serviços de informação e capacitação que ajudem as unidades econômicas a superar a “barreira da qualidade”¹ como meio efetivo de inserção nas cadeias de valor formais e proposta inovadora para a formalização?
- Como garantir que as instituições de ensino e formação utilizem as novas tecnologias para adaptar os seus programas de formação às características e necessidades dos trabalhadores informais para favorecer a sua inserção no emprego formal - especialmente aqueles que enfrentam maiores barreiras como, por exemplo, mulheres, jovens, migrantes, pessoas com deficiência e povos originários?
- Como reduzir as barreiras que as mulheres enfrentam para ter acesso a empregos formais, incluindo ações destinadas a reduzir a lacuna de gênero digital e intervenções em setores feminizados com alta incidência da informalidade (como, por exemplo, o setor do cuidado e trabalho doméstico)?
- Como conseguir sistemas integrados de aprendizagem que permitam o reconhecimento dos conhecimentos adquiridos pelas e pelos trabalhadores informais em sistemas de aprendizagem não formais?
- Como enfrentar por meio de soluções tecnológicas inovadoras o processo contínuo de mudança que exige antecipar-se às demandas de competências para que, por exemplo, a transição escola-trabalho seja bem-sucedida em setores com maior potencial para promover a transição para a formalidade?
- Como identificar as unidades econômicas (in-between²) com potencial para obter ganhos de produtividade e gerar empregos e trabalho decente, que ultrapassaram a subsistência, mas não estão inseridas em cadeias de valor dinâmicas formais?

¹ Um conjunto de padrões (qualidade, segurança, trabalho, meio ambiente, confiabilidade, etc.) que devem ser cumpridos pelas unidades econômicas para vender e se inserir em cadeias de valor dinâmicas. Inclui as características físicas e químicas — visíveis ou não — do produto, bem como capacidades da unidade produtiva. Mais informações em (em espanhol): https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms_760659.pdf

² As unidades econômicas denominadas in-between são empresas intermediárias que não são nem totalmente modernas nem tradicionais. São geralmente unidades que operam além do nível de subsistência, mas que não podem inserir-se em cadeias de valor dinâmicas por conta própria. Para isso, precisam do apoio do Estado, de compradores, de outras MPMEs, de ONGs, etc., através de políticas de desenvolvimento produtivo ou de desenvolvimento empresarial.

- Como promover o acesso à formação empresarial, a aquisição de competências para o desenvolvimento de negócios e empreendimentos formais sustentáveis, e outros serviços que favoreçam a transição das MPMEs para a economia formal?
- Como permitir que as MPMEs na América Latina e no Caribe obtenham incentivos para investir no desenvolvimento de competências e outras ações para aumentar sua produtividade, vincular o desenvolvimento de competências às suas estratégias empresariais e permitir a construção de trajetórias sustentáveis dentro da formalidade?
- Como melhorar a colaboração e as alianças entre as principais partes interessadas para oferecer soluções inovadoras que, através do uso de novas tecnologias, favoreçam a formalização do trabalho e das unidades econômicas por meio do desenvolvimento de competências?

3. O que estamos procurando?



A OIT, por meio desta nova Convocatória sobre Inovação e Competências, está procurando entidades ou organizações sem fins lucrativos legalmente reconhecidas com ideias e soluções inovadoras para a América Latina e o Caribe que, a partir do uso de novas tecnologias, favoreçam a formalização do trabalho e das unidades econômicas por meio do desenvolvimento de competências.

Estas soluções podem incluir propostas para:

- desenvolver sistemas de informação que, com base no uso de novas tecnologias e big data, permitam que as unidades econômicas e os trabalhadores da economia informal tenham o conhecimento e as competências para melhorar o acesso ao financiamento, aumentar a produtividade, promover o cumprimento das leis e promover o acesso à proteção social, entre outras políticas de formalização;
- melhorar a compilação, a análise, a gestão e o uso dos dados e informações sobre as demandas de competências do mercado de trabalho, com foco nas unidades e trabalhadores da economia informal - incluindo, por exemplo, ações para garantir que a transição escola-trabalho seja bem-sucedida nos setores que têm o maior potencial para promover a transição para a formalidade;
- melhorar a oferta de programas e políticas ativas do mercado de trabalho através da prestação de assistência profissional integral e da busca de emprego, formação e colocação de trabalho para as e os trabalhadores informais;

- reduzir as barreiras que as mulheres enfrentam para acessar empregos formais, incluindo ações destinadas a reduzir a lacuna digital de gênero e intervenções em setores feminizados com alta incidência de informalidade (como, por exemplo, o setor do cuidado e do trabalho doméstico);
- capacitar as MPMEs para o desenvolvimento de competências que, além de vinculadas às suas estratégias de negócios, possibilitem o início e crescimento de negócios e empreendimentos sustentáveis; aumentem sua produtividade; e favoreçam sua transição para a economia formal, construindo assim trajetórias sustentáveis dentro da formalidade;
- adaptar e melhorar o alcance e a eficácia dos programas de educação e formação profissional na América Latina e no Caribe, de modo que levem em consideração as características e necessidades das e dos trabalhadores informais, por meio de alianças inovadoras e do uso de novas tecnologias em seu desenho, execução e avaliação;
- melhorar o desenvolvimento e o reconhecimento dos conhecimentos e das competências dos trabalhadores informais por meio de iniciativas inovadoras de aprendizagem, incluindo sistemas de aprendizagem não formal;
- estabelecer alianças novas e inovadoras, de preferência por meio do uso de novas tecnologias, que incluam múltiplos atores interessados em promover a formalização do trabalho por meio do desenvolvimento de competências em nível regional, setorial ou local.

Esta convocatória visa apoiar o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas ([ODS 4](#)), que busca garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e o [ODS 8](#), que visa promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos, apoiando novas soluções para o desenvolvimento da força de trabalho que proporcionem as competências relevantes para o emprego produtivo, o trabalho decente e a aprendizagem permanente.

4. Quem pode se inscrever?



Entidades ou organizações sem fins lucrativos legalmente reconhecidas, com capacidade contratual e registrada, constituídas a pelo menos dois anos-calendário antes da data limite da convocatória. A ideia a ser apresentada pode ser o esforço conjunto de uma colaboração de diferentes atores, como governos e organizações de empregadores e de trabalhadores.

Espera-se que quem apresenta uma proposta inclua entre os membros da sua equipe ou organização os conhecimentos e experiências sobre as diferentes áreas necessárias para a implementação da proposta apresentada.

Por entidades ou organizações sem fins lucrativos entendemos agências governamentais, organizações de empregadores e trabalhadores, cooperativas, instituições de educação e formação (incluindo escolas, provedores de capacitação públicos e privados e universidades), ONGs e organizações da sociedade civil, universidades e outras instituições de pesquisa e educação.

No caso de uma proposta apresentada por uma equipa, deve ser identificado um chefe de projecto para coordenar as actividades e estabelecer a ligação com a OIT.

A OIT reserva-se o direito de realizar diligências razoáveis, incluindo contatar as referências fornecidas e outros terceiros para confirmar a elegibilidade dos participantes e pode negar-se a outorgar o subsídio a um participante se houver suspeita de qualquer irregularidade ou atividades fraudulentas, etc.

Aceitamos todo tipo de inovação, ou seja, orientações, projetos, ferramentas, tecnologias e alianças inovadoras que ofereçam soluções que, a partir do uso de novas tecnologias, favoreçam a formalização do trabalho por meio da melhoria das competências. As propostas devem coletar inovações a serem implementadas em um ou vários países da América Latina e do Caribe. No entanto, as entidades ou organizações participantes podem estar localizadas em qualquer país, dentro ou fora da região da América Latina e do Caribe.

Aceitamos ideias e soluções em qualquer etapa de desenvolvimento. Podem ser inovações em seus estágios iniciais ou em um estágio mais avançado.

5. O que os vencedores ganharão?



O Comitê de Seleção independente escolherá duas ideias vencedoras (primeira e segunda) que se beneficiarão de:

1. Apoio financeiro na forma de subsídio

As ideias vencedoras com o primeiro e segundo lugares receberão um subsídio de 30.000 e 20.000 dólares americanos respectivamente (pagos em moeda local em uma única quantia em uma conta bancária em nome da entidade/organização líder) para implementar a solução proposta.

A OIT reserva-se o direito de ajustar, suspender, cancelar ou reter qualquer desembolso de fundos do subsídio a seu exclusivo critério.

2. Assistência técnica através da participação em um laboratório de inovação

Através de boot camps e tutoria a distância, as propostas vencedoras receberão apoio técnico para transformar suas ideias em protótipos prontos para serem colocados em prática.

O laboratório de inovação em competências será desenvolvido em duas etapas:

1. Criação de protótipos

O programa tem uma duração de até seis meses. Durante este tempo, os representantes das iniciativas vencedoras receberão assessoria técnica de especialistas da OIT e de seus parceiros através de boot camps, por conta da OIT. Nos boot camps, os participantes receberão formação e tutoria para criar um protótipo de seu projeto. Ao longo de todo o processo, os participantes se comunicarão, informarão e receberão documentos e retroalimentação através de um laboratório virtual.

Os objetivos da primeira fase do laboratório de inovação são:

- **Ajustar a solução:** Com o apoio dos especialistas, as propostas vencedoras desenvolverão e aperfeiçoarão sua ideia e solução.
- **Criar um protótipo:** Os inovadores receberão suporte técnico e facilidades para desenvolver um protótipo ou uma versão de teste de suas soluções.
- **Desenvolver um plano de ação:** Ao final do processo, os inovadores desenvolverão um relatório final de protótipo, incluindo um plano de ação e/ou plano de negócios para sua inovação.

O processo e as metodologias a serem utilizados no laboratório de inovação serão adaptados à etapa de desenvolvimento que se encontram as soluções vencedoras.

2. Piloto

Uma vez que o protótipo seja desenvolvido, os inovadores e os parceiros testarão a solução através de um teste piloto. O Comitê Gestor estará encarregado de monitorar o progresso e o impacto, em consulta com os parceiros do projeto. Espera-se que cada teste piloto seja concluído em um período máximo de 12 meses. Ao final do teste piloto, os inovadores serão convidados a apresentar seu protótipo a um público de parceiros-chave nacionais e internacionais.

3. Visibilidade

As propostas vencedoras receberão visibilidade para suas ideias e soluções, incluindo um convite para um evento regional para apresentar ideias inovadoras a potenciais parceiros e patrocinadores, artigos de imprensa nos meios de comunicação, vídeos, entre outros.

4. Acesso a uma ampla rede de especialistas na área de desenvolvimento de competências

As ideias vencedoras e as candidaturas pré-selecionadas serão convidadas a fazer parte da [Rede Global de Inovadores em matéria de Competências da OIT](#). Por meio da rede, os membros terão a oportunidade de trocar ideias com outros inovadores e compartilhar suas soluções com parceiros da OIT.

6. O que os vencedores devem fazer?



Para receber o subsídio, a entidade ou organização deverá assinar um [Acordo de Subvenção com a OIT](#), que inclui cláusulas sobre direitos autorais, requisitos de apresentação de relatórios, critérios para desembolso dos fundos, resolução de disputas e detalhes de implementação da solução proposta. Naturalmente, espera-se que os beneficiários do subsídio cumpram com os termos e condições estipulados no acordo.

Como pré-condição, antes de serem autorizados a assinar um acordo de subsídio com a OIT, os vencedores deverão produzir, no prazo de três semanas, um plano de trabalho e um orçamento detalhados que constituirá a base para o desembolso dos fundos.

7. Quais são os critérios de elegibilidade?



Além do anterior, as propostas devem atender aos seguintes critérios:

- A solução responde a uma ou mais das perguntas de desafio listadas na seção 2;
- A solução proposta responde a uma necessidade clara;
- A solução proposta conta com o apoio e comprometimento dos principais interessados no tema;
- A proposta é apresentada por uma entidade ou organização sem fins lucrativos legalmente reconhecida;
- Os participantes estão disponíveis e podem iniciar a fase do Laboratório de Inovação a partir de agosto de 2021.

8. Qual é o processo de participação e as principais datas?



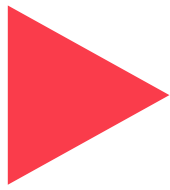
Para apresentar uma proposta:

- 1) Reveja os critérios de elegibilidade e as condições para participar na convocatória disponíveis neste documento;
- 2) Monte sua equipe e desenvolva sua proposta;
- 3) Registre sua solução na plataforma de inovação da OIT antes de 30 de junho 2021 (meia-noite, hora de Genebra). Antes de enviar a proposta, a entidade ou organização deve **se registrar** para obter uma conta de acesso:
<https://bit.ly/3a9kxwX>
Se a entidade ou organização já tiver uma conta, eles podem ir diretamente para a **página da convocatória**:
<https://bit.ly/3u8pyOe>

Também pode enviar o formulário de participação e documentos adicionais para skills@ilo.org antes de 30 de junho de 2021.

As inscrições podem ser feitas em espanhol, português, inglês e francês. Os candidatos receberão um e-mail de confirmação de que sua inscrição foi recebida. Inscrições atrasadas ou incompletas não serão aceitas.

As datas e prazos a convocatória são:



- 4 de maio de 2021
Lançamento da convocatória
- 30 de junho de 2021 (meia-noite, hora de Genebra)
Data limite da apresentação das ideias
- 30 de julho de 2021
Anuncio do vencedor
- Agosto de 2021
Começo do Laboratório de inovação em competências
- Agosto de 2022
Fim do teste piloto da solução

Qualquer dúvida relacionada com a convocatória do concurso em geral ou com o processo de inscrição, entre em contato conosco em: skills@ilo.org

9. Como as propostas serão avaliadas?



Todas as propostas serão avaliadas por um Comitê de Seleção independente, composto por especialistas da OIT na área de formalização e desenvolvimento de competências, especialistas externos em inovação e outros membros externos. Todas as propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

1) Valor para as prioridades da OIT em matéria de formalização e competências

- A solução desenvolve um valor agregado para as prioridades globais da OIT na área de formalização e competências;
- Contribui ou gera novos resultados sociais e econômicos para os beneficiários diretos e parceiros diretos em geral;
- Contribui para a realização dos ODS;

2) Adequação à missão e experiência da OIT

- A solução evidencia como será aproveitada a rede e a experiência da OIT nos temas de formalização e desenvolvimento de competências;
- Envolve ou inclui as partes interessadas e os parceiros da OIT de maneiras novas e diferentes;

3) Inovação

- A proposta se concentra em questões de caráter urgente ou que não tenham sido exploradas anteriormente;
- É substancialmente diferente e criativa (ou seja, através de novas abordagens, ferramentas ou metodologias) e/ou agrega valor às soluções existentes;

4) Potencial de impacto

- A ideia ou solução responde às prioridades e necessidades dos beneficiários identificados;
- É atraente para potenciais parceiros e tem o potencial de criar sinergia com outras iniciativas no país ou na região da América Latina e Caribe;
- Tem potencial para um grande impacto social, econômico, ambiental e outros;

5) Sustentabilidade e potencial de replicação

- Há uma grande probabilidade de que os benefícios (e / ou atividades) da solução vão além do apoio da OIT;
- Tem possibilidade de escalabilidade para outros territórios e / ou países;
- Pode gerar e fornecer aprendizagens valiosas para o setor.

10. O que é necessário em termos de reconhecimento da OIT?

▶ As propostas vencedoras deverão reconhecer que a atividade é realizada com o apoio da OIT por meio do Mecanismo de Inovação em Competências da OIT e do Escritório Regional da OIT para a América Latina e o Caribe em todos os artigos produzidos e publicados (por exemplo, relatórios, folhetos, comunicados de imprensa, vídeos, programas informáticos, conferências, seminários, blogs, mídia social, etc.), usando o logotipo do Mecanismo de Inovação em Competências da OIT e mencionando o seguinte:

“Isso ... é produzido / realizado com o apoio da Organização Internacional do Trabalho por meio de seu Mecanismo de Inovação em Competências, parte do Serviço de Conhecimentos Teóricos e Práticos e Empregabilidade (SKILLS) e do Escritório Regional da OIT para a América Latina e o Caribe.”

No entanto, as propostas vencedoras não poderão usar o logotipo da OIT em nenhuma hipótese, exceto mediante acordo prévio por escrito, nem o de qualquer outra organização parceira do Mecanismo de Inovação em Competências da OIT.

11. O que se espera das soluções vencedoras?

▶ Um dos objetivos centrais da OIT é documentar e disseminar as lições aprendidas do processo de desenvolvimento e implementação da solução. Portanto, os vencedores serão convidados a participar no processo de análise e documentação para coletar o aprendizado durante o trabalho de inovação.

Os vencedores também serão convidados a se tornarem membros ativos da [Rede Mundial de Inovadores de Qualificações da OIT](#) e que compartilhem suas experiências com outros inovadores, bem como com aqueles interessados em aprender sobre o desenvolvimento de competências e inovação.

12. Onde encontrar mais informação?

2ª

Convocatória sobre inovação e competências da OIT

e-formalização e desenvolvimento de competências na América Latina e Caribe

Web: https://www.ilo.org/skills/projects/innovation-facility/challenge-call/WCMS_781715

Escritório Regional para a América Latina e o Caribe da OIT

Las Flores 275, San Isidro
Lima, Peru

E-mail: lima@ilo.org
Website: www.ilo.org/americas

Skills and Employability Branch (SKILLS)

International Labour Office
4 Route des Morillons
Geneva 22, CH-1211
Switzerland

Email: skills@ilo.org
Website: www.ilo.org/skills

